

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.467 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 40.140,30 (quarenta mil cento e quarenta reais e trinta centavos)**, para criar fichas orçamentárias conforme segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>	
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>26 - FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
PROGRAMA	48 - LIXO ZERO	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2194 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
ELEMENTO	(A Criar) - 3.3.90.36 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.140,30
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.140,30</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, como segue:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>	
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>26 - FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
PROGRAMA	48 - LIXO ZERO	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2194 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
ELEMENTO	(956) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.140,30
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.140,30</b>

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de março de 2026.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



**OCTAVIO FORTI NETO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**SERGIO RODRIGUES DA CUNHA**

Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.335/2026 de autoria do Executivo Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8975-C2BC-1F79-9BB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 10/03/2026 10:22:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OCTAVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 11/03/2026 16:24:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 101.XXX.XXX-73) em 12/03/2026 08:46:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 13/03/2026 17:31:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8975-C2BC-1F79-9BB1>